



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em quinze (15) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19 horas:

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores reuniram-se em Assembleia Ordinária, sob a Presidência do vereador Ramon Almeida Caetano, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e votação das Moções de Pesares do Sr. José Pereira dos Reis; 2) Leitura da indicação nº 45/2025 apresentada pelos vereadores Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira, Fernanda Maria Oliveira Costa, Raimundo Eli de faria e José Donizette Inocêncio “Que, por ocasião da inauguração de novas obras no município, seja, atribuídos nomes de ex-prefeitos já falecidos, como forma de reconhecimento e homenagem àqueles que contribuíram para o desenvolvimento de Conceição das Pedras”; 3) Leitura da indicação nº 46/2025 apresentada pelo vereador José Donizette Inocêncio “Realização da construção de quebra-molas no calçamento, nas proximidades da venda da Sra. Fiinha, no bairro do Turvo”; 4) Leitura das indicações nº 47/2025 que “ Realiza a manutenção da boca de lobo localizada em frente à residência do Sr. Jonas, na Avenida Quito Rodrigues que atualmente encontra-se com a grade solta” e 48/2025 que “Realização de manutenção das Lâmpadas queimadas na Rua São Paulo”, apresentadas pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa; 5) Leitura da indicação nº 49/2025 apresentada pelo vereador Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira “Seja analisada a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica do trecho ainda restante da Rua Sebastião São Casemiro, até o portal de entrada da cidade”; 6) Leitura da indicação nº 50/2025 apresentada pelo vereador José Adilson Rodrigues “Medidas urgentes visando a solução do problema de escoamento das águas provenientes do laticínio, as quais vêm se acumulando em frente ao Campo Oliveirão, ocasionando mau cheiro, desconforto e risco à saúde da população”; 7) Leitura, discussão e votação dos requerimentos apresentados pela vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa, nº 38/2025 que “Por qual motivo os funcionários responsáveis pela varrição das ruas, que iniciam sua jornada de trabalho às 04h da manhã, não recebem o adicional noturno referente às horas efetivamente trabalhadas nesse período”, nº 39/2025 “Cópias de todos os empenhos e notas fiscais referentes à aquisição de pneus realizadas pelo município no ano de 2025”, e nº 40/2025 “Considerando que o município possui apenas um ônibus que realiza linha para outros municípios, o veículo não possui local adequado para parada. É possível criar uma marcação ou sinalização adequada para este ponto de parada?” 8) Leitura do parecer referente ao projeto de projeto de lei nº 1.166/2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao pagamento de premiação em dinheiro aos vencedores Concurso de Cafés Especiais e dá outras providências” e primeira discussão e votação do parecer e do projeto de lei; 9) Segunda discussão e votação do projeto de lei nº 1.164/2025 que “Autoriza Internação e dá outras providências”; 10) Entrada para leitura do projeto de lei nº 1.167/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Conceição das

*José Donizette Inocêncio
José Adilson Rodrigues*

*Raimundo Eli de Faria
Benedito Carlos da Silva
Rivaldo José Reis Carvalho*

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Pedras para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Após, fez a leitura das receitas e despesas da Câmara Municipal referente ao mês de agosto de 2025. Na sequência, fez a leitura dos ofícios números 106,107, 108, 109, 111 e 112/2025 enviado pelo Executivo. Dando continuidade, fez a leitura das moções de pesares pelo falecimento do Sr. José Pereira dos Reis, onde foram colocadas em discussão e votação, sendo aprovadas por todos e deverá ser entregue aos familiares. Em seguida, fez a leitura das indicações números 45,46,47,48,49 e 50/2025, onde serão encaminhadas ao Executivo para ciência e providências. Prosseguindo, fez a leitura do requerimento número 38/2025, após foi colocado em discussão e votação, a vereadora Fernanda pediu a palavra esclarecendo que os funcionários iniciam suas atividades às 4 horas da manhã, a fim de reduzir a exposição ao sol durante o expediente. Eles cumprem integralmente a carga horária estabelecida. No entanto, conforme a legislação, os empregados que exercem suas funções entre 22h e 5h têm direito ao adicional noturno. Dessa forma, aqueles que trabalham das 4h às 5h também fazem jus a esse benefício, o qual, até o momento, não está sendo devidamente pago. Portanto, é necessário verificar o motivo dessa irregularidade. Diante disso, o meu voto é favorável. Requerimento aprovado por unanimidade. Logo após, fez a leitura do requerimento número 39/2025, após, foi colocado em discussão e votação, a vereadora Fernanda diz que a principal função do vereador é fiscalizar, manifestando o seu voto favorável. Requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, fez a leitura do requerimento número 40/2025, onde foi colocado em discussão e votação, a vereadora Fernanda menciona que o município possui demarcações específicas para estacionamento de veículos da Polícia Militar e de táxis, contudo, não há espaço destinado aos ônibus. Ressaltando que existe uma linha que realiza o trajeto entre Itajubá e Pedralva, mas que ainda não dispõe de um local apropriado para o estacionamento desses veículos. Diante disso, votou favorável. O vereador Raimundo Eli também manifestou seu voto favorável e destacou, de forma positiva, a iniciativa do prefeito em organizar e demarcar o estacionamento destinado às motocicletas. Requerimento aprovado por unanimidade. Na sequência, fez a leitura do parecer referente ao projeto de lei número 1.166/2025, em seguida o parecer e o projeto foram colocados em primeira discussão e votação, sendo aprovados por todos. Logo após, foi colocado o projeto de lei número 1.164/2025 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade e deverá ser encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Em seguida, deu entrada para leitura do projeto de lei número 1.167/2025, onde será encaminhado às comissões para análise e emissão de pareceres. O Sr. Presidente passa ao assunto de interesse público, a vereadora Fernanda manifestou-se

Jose Romildo Inocencio

Benedito Carlos da Silva
Jose Gabriel de Faria
Romildo Jose Carvalho

Carlos Rafael S. R. de Oliveira

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



a respeito da Indicação nº 47, que trata da necessidade de manutenção de uma boca de lobo localizada na avenida do município. Informou que a estrutura encontra-se solta e, quando veículos passam sobre ela, chega a se movimentar, podendo causar danos aos automóveis. Em relação à Indicação nº 48, a vereadora destacou que a Rua São Paulo está sem iluminação pública, sendo necessária a regularização dessa situação com urgência. A vereadora também reiterou sua preocupação quanto aos tambores que estão sendo utilizados como lixeiras no município. Mencionou, especificamente, a rua do vereador José Adilson, onde há uma dessas lixeiras e animais, como gatos e cachorros, têm espalhado o lixo, causando transtornos. Ressaltou que já apresentou indicação solicitando a substituição desses tambores por lixeiras adequadas, porém, até o momento, a Prefeitura Municipal ainda não tomou as devidas providências e pergunta ao vereador José Adilson se ele poderia explicar melhor a indicação que ele trouxe. O vereador José Adilson respondeu que no domingo que teve campeonato no campo, a boca de lobo estava empoçada com água e leite, mas a prefeitura já foi e arrumou. A vereadora Fernanda responde que enviou ao Secretário de Obras que tinha uma boca de lobo que estava entupida e a água estava voltando, e o secretário disse que iria fazer a regularização. Também tem o caso da Avenida em que o esgoto está a céu aberto, a Prefeitura foi e fez o serviço três dias e não voltou pra fazer a regularização, está com um odor no local, a população que reside por perto está sofrendo, principalmente agora na época de calor. A vereadora manifestou-se sobre o Ofício nº 107, relatando que o documento informou a prorrogação do processo seletivo, datado de 5 de setembro. No referido ofício, a resposta apresentada pela administração municipal foi: "Referente ao concurso público, informamos que não há, até a presente data, precisão definitiva sobre a prorrogação, estando o tema em análise pelos gestores competentes." Destacou que essa resposta foi emitida justamente no dia em que deveria ter sido publicado o decreto definindo a prorrogação ou não do processo, o que, segundo ela, demonstra falta de organização e de gestão por parte da Prefeitura. Em seguida, a vereadora comentou sobre as pinturas que vêm sendo realizadas no município, mencionando que foram feitas no meio-fio e no canteiro central da avenida principal. Observou que, no dia de hoje, estavam lavando o portal da cidade para deixá-la visualmente mais bonita para os visitantes da festa local. No entanto, ressaltou que os moradores sabem que essa aparência não reflete a realidade, uma vez que, apesar das pinturas, há sujeira, presença de fezes de animais e até cupins nos canteiros. Por fim, a vereadora criticou o fato de que, em ruas próximas à avenida, onde não haverá passagem de visitantes, nenhuma pintura foi realizada, classificando a situação como "uma comédia". Enfatizou que é necessário que a administração municipal mantenha a cidade limpa e organizada em todos os dias, e não apenas em períodos festivos. A vereadora Fernanda manifestou em relação à indicação apresentada pelo vereador Carlos, destacando que considerou a

sem orçamento no caso

*Bernardo Carlos du Saboe
José Gabriel de Jesus
Rivaldo José Reis Carneiro
José Adilson Pedras*

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



proposta muito boa. A vereadora lembrou que, no ano anterior, na véspera das eleições, foram realizados serviços de asfaltamento em algumas ruas do município. Observou que uma das vias pavimentadas possui baixo fluxo de veículos e que o asfaltamento chegou até a porta de uma residência específica, aparentando ter sido realizado com o intuito de beneficiar determinada pessoa. Ressaltou que essa obra poderia ter sido executada em outro trecho, de maior utilidade pública, especialmente na parte inferior da cidade, o que melhoraria a aparência da entrada do município. Finalizou deixando um questionamento sobre a forma de gestão da atual administração. Em seguida, o vereador Carlos complementou a fala da vereadora Fernanda, explicando que sua indicação teve o objetivo de propor o asfaltamento de outra via de acesso, considerando que se trata da entrada da cidade. Segundo ele, uma das entradas já é asfaltada, e seria coerente que a outra também fosse concluída. O vereador destacou que a pavimentação traria benefícios à população, como a redução da poeira, a melhoria das condições de trabalho dos varredores e a modernização da via, que é um dos principais acessos ao município de Natércia. O vereador Raimundo Eli manifestou a respeito da indicação apresentada pelo vereador José Adilson, referente ao problema de água acumulada em frente ao campo, afirmando que considera válida a solicitação. No entanto, ressaltou que é importante observar também outras situações que necessitam de atenção no município. Mencionou, como exemplo, que desde fevereiro vem sendo relatado o problema da praça suja, onde tambores de lixo têm sido revirados por cães e gatos, causando desordem. Informou ainda que o senhor Zé Maurício comunicou a existência de aproximadamente cinquenta pneus acumulados na serralheria, o que pode contribuir para a proliferação de mosquitos. O vereador enfatizou que não é contrário à indicação apresentada, mas destacou a necessidade de adotar providências mais amplas, abrangendo todos os pontos críticos da cidade. Acrescentou, ainda, que recebeu reclamações de mães de alunos de São José do Alegre, que estiveram no município para uma atividade esportiva e relataram que a quadra estava suja, o que resultou em roupas manchadas. Concluiu ressaltando a importância de uma atuação conjunta da Câmara Municipal e do Executivo, no sentido de buscar melhorias gerais e auxiliar na boa administração do município. O vereador José Adilson esclareceu que a indicação por ele apresentada não teve a intenção de prejudicar o vereador Raimundo Eli. Informou que a solicitação surgiu não por reclamações de moradores locais, mas sim de jogadores de outras cidades que passaram pelo espaço. Em seguida, o vereador Raimundo Eli questionou o presidente da Câmara sobre a possibilidade de alterar a data da reunião extraordinária, uma vez que, no dia seguinte, ele possui um compromisso médico. O Sr. Presidente diz que a reunião será às 9h da manhã e será rápido. A vereadora Fernanda manifestou-se em relação à reunião extraordinária, afirmando ser totalmente favorável à sua realização e ressaltando que está disponível durante todo o dia para participar. No entanto, destacou que é necessário

José Bonizete no início

Benedito Carlos du Siqueira por Gabriel de Faria
Raimundo José dos Cavalos
por Adilson Rodrigues

Carlos Rafael L. R. de Oliveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



respeitar o Regimento Interno da Câmara Municipal. Citou o artigo 110, que dispõe: “A Câmara Municipal reunir-se-á extraordinariamente quando convocada com prévia declaração de motivos e com antecedência mínima de 48 horas.” A vereadora observou que o prazo previsto não foi cumprido, uma vez que a convocação não respeitou o período mínimo de 48 horas. Ressaltou que o presidente deveria ter analisado e providenciado a convocação desde o dia 1º de setembro, considerando que a data atual é 15 de setembro, e criticou a forma como o processo foi conduzido, afirmando que o presidente “está agindo de maneira incorreta, como de costume”. Em resposta, o presidente informou que essa questão depende do bom senso dos vereadores. Relatou que, durante o período em que também atuou como vereador, era comum abrir uma sessão e realizar outra no mesmo dia, sem que houvesse qualquer problema, enfatizando que tudo dependia do entendimento e colaboração dos membros da Casa. Acrescentou ainda que, ao que entendeu, o pagamento referente à matéria discutida não ocorrerá no dia da exposição, mas posteriormente. A vereadora Fernanda, por sua vez, reafirmou sua disposição em participar da reunião, porém reforçou que, diante da falta de bom senso do presidente e em respeito ao Regimento Interno, não pode deixar de cumprir o que está determinado. Finalizou destacando que “o regimento está aqui e precisa ser seguido”, e complementou que, ainda que o pagamento não ocorra no mesmo dia, a lei deve ser aprovada dentro do período da exposição, conforme previsto. O vereador José Donizete apresentou fotos relacionadas à situação do lixo no município, com o objetivo de comprovar que as reclamações feitas anteriormente correspondem à realidade e não se tratam de exageros. O vereador também relatou que, ao passar pela comunidade do Turvo, constatou que as luzes ao redor da igreja estão queimadas. Ressaltou a importância de solucionar o problema com urgência, uma vez que será realizada a Festa de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro, solicitando que o pedido seja encaminhado ao prefeito para que as lâmpadas sejam substituídas antes do evento. O presidente informou ao vereador Carlos Rafael que realizou reuniões com deputados estadual e federal, os quais se comprometeram em buscar recursos para a conclusão do asfaltamento das ruas e para a execução de serviços de recapagem. Esclareceu que não há garantia de que a obra será realizada, mas que os parlamentares demonstraram empenho em auxiliar na obtenção dos recursos necessários. A vereadora Fernanda relatou ter recebido uma reclamação de um munícipe que, sentindo fortes dores de dente, procurou atendimento no PSF. Na ocasião, havia apenas um dentista de plantão, e, apesar do pedido de atendimento emergencial para extração do dente, o paciente foi informado de que não seria possível realizar o procedimento por não possuir horário agendado. A vereadora destacou que situações de urgência exigem bom senso por parte dos profissionais e que o paciente, sem opção, precisou recorrer a atendimento particular para realizar o procedimento. Solicitou que situações como essa não se repitam, lembrando

José Donizete no cinema

*Rivaldo José Reis Carvalho
José Abelton Rodrigues*

*Denizete Carlos de Siqueira
José Gabriel de Faria*

Carlos Rafael L. R. de Oliveira

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

que, neste caso, a pessoa tinha condições de pagar, mas outras podem não ter. O vereador Raimundo Eli complementou informando que o valor pago pelo paciente no atendimento particular foi de R\$ 90,00. Criticou ainda a existência de uma norma municipal que determina que o paciente só pode ser atendido após 60 dias residente na cidade, afirmando que tal regra é incoerente e desumana. Acrescentou que há familiares de outras cidades, e que impedir o atendimento nessas situações é injustificável. Finalizou afirmando ser totalmente contrário a essa lei. Por fim, o Presidente deu por encerrada a pauta livre e nada mais havendo, declarou encerrada a sessão, convocando todos para a próxima reunião extraordinária no dia dezesseis (16) de setembro de 2025 às nove horas. Eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, em de 03 de outubro de 2025.

Benedetto Leites da Silva, Juliana Maria Oliveira Costa,
Raimundo Eli da Silva

Carlos Rafael L. R. de Oliveira, José Gabriel de Faria
Rivaldo José Reis Carralho - José Bonizetto Inocencio
Jose Clebson Rodrigues, Ramon Amadeu Castro

O presente documento foi elaborado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, em conformância com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, em seu artigo 15, inciso III, e o artigo 20, inciso II.

O presente documento foi elaborado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, em conformância com o que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, em seu artigo 15, inciso III, e o artigo 20, inciso II.